



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.470,
DE 12 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 0500/2012/PAB/TRT Belo Horizonte emitido pela Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 775 da CLT, que autoriza a prorrogação dos prazos em virtude de força maior, e o princípio de adequação e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o primeiro dia útil seguinte, os prazos e obrigações processuais com vencimento no dia 09 (nove) de julho de 2012 vinculados a movimentações bancárias do Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal no foro de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador 1º Vice-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,
no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3 17/07/2012)